



Audiência Pública: Linha de Cuidado do Trauma no Brasil

## **TRAUMA – UMA DOENÇA NEGLIGENCIADA**

Major CBMGO SAUL

> Composição > Atenção Especializada à Saúde > SAMU 192 > Rede de Atenção às Urgências e Emergências

## Rede de Atenção às Urgências e Emergências

A Rede de Atenção às Urgências tem como objetivo reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe, de forma a melhor organizar a assistência, definindo fluxos e as referências adequadas.

É constituída pela Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde; Atenção Básica; **SAMU 192**; Sala de Estabilização; Força Nacional do SUS; UPA 24h; Unidades Hospitalares e **Atenção Domiciliar**.

Sua complexidade se dá pela necessidade do atendimento 24 horas às diferentes condições de saúde: agudas ou crônicas agudizadas; sendo elas de natureza clínica, cirúrgica, traumatológica entre outras.

Assim, para que a Rede oferte assistência qualificada aos usuários, é necessário que seus componentes atuem de forma integrada, articulada e sinérgica. Sendo indispensável a implementação da qualificação profissional, da informação, do processo de acolhimento e da regulação de acesso a todos os componentes que a constitui.

Segundo dados da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (SVSA/MS) após avaliação do perfil epidemiológico e demográfico brasileiro, evidencia -se que os principais problemas de saúde dos usuários na área de urgência e emergência estão relacionados a alta morbimortalidade de doenças do aparelho circulatório, como o **Infarto Agudo do Miocárdio – IAM** e o **Acidente Vascular Cerebral – AVC**, além do aumento relativo às violências e aos acidentes de trânsito.

Desta forma, a Rede de Urgência e Emergência tem como prioridade a reorganização das linhas de cuidados prioritários de traumatologia, cardiovascular e cerebrovascular no âmbito da atenção hospitalar e sua articulação com os demais pontos de atenção.



**Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Comissão Intergestores Tripartite**

**PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a área de Urgência e Emergência constitui-se em um importante componente da assistência à saúde;

Considerando o crescimento da demanda por serviços nesta área nos últimos anos, devido ao aumento do número de acidentes e da violência urbana e a insuficiente estruturação da rede assistencial, que têm contribuído decisivamente para a sobrecarga dos serviços de Urgência e Emergência disponibilizados para o atendimento da população;

# “Portaria 2048 de 05 de novembro de 2002

- 1.2 – Equipe de Profissionais Não Oriundos da Saúde, Perfis e Respectivas Competências/Atribuições:
  - 1.2.1 - Telefonista – Auxiliar de Regulação:
  - 1.2.2 - Rádio-Operador:
  - 1.2.3 - Condutor de Veículos de Urgência:
  - 1.2.4 – Profissionais de segurança
  - 1.2.5 – Bombeiros Militares

# Bombeiros Militares:

- Profissionais Bombeiros Militares, com nível médio, reconhecidos pelo gestor público da saúde para o desempenho destas atividades, em serviços normatizados pelo SUS, regulados e orientados pelas Centrais de Regulação. Atuam na identificação de situações de risco e comando das ações de proteção ambiental, da vítima e dos profissionais envolvidos no seu atendimento, fazem o resgate de vítimas de locais ou situações que impossibilitam o acesso da equipe de saúde. Podem realizar suporte básico de vida, com ações não invasivas, sob supervisão médica direta ou à distância, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos neste Regulamento.

# Constituição federal artigo 144

- § 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

# **CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS**

Art. 125. O Corpo de Bombeiros Militar é instituição permanente, organizada com base na hierarquia e na disciplina, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- I - a execução de atividades de defesa civil;
- II - a prevenção e o combate a incêndios e a situações de pânico, assim como ações de **busca e salvamento de pessoas e bens**;
- III - o desenvolvimento de atividades educativas relacionadas com a defesa civil e a prevenção de incêndio e pânico;
- IV - a análise de projetos e inspeção de instalações preventivas de proteção contra incêndio e pânico nas edificações, para fins de funcionamento, observadas as normas técnicas pertinentes e ressalvada a competência municipal definida no art. 64, incisos V e VI, e no art. 69, inciso VIII, desta Constituição.

# Estatística de ocorrências em 2024



# Estatística de ocorrências em 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS** | 193  
DESENVOLVIDO PELA BM/9

Ocorrências a partir de 01/01/2019      Última Atualização : 04/04/2025 13:31:51

**ESTATÍSTICAS DE ATENDIMENTOS DETALHADA**

**Página Inicial**

**Informe os períodos para comparar**

Período 1	Período 2
01/01/2019 - 31/12/2025	01/01/2019 - 31/12/2025

**Resgate** | 10.096 | 100%

**Ações Preventivas** | 1.463 | 1.463

**Produtividade** | 523 | 523

**Incêndio Urbano** | 285 | 285

**Busca e Salvamento** | 233 | 233

**Serviço Aéreo** | 49 | 49

**Incêndio Florestal** | 15 | 15

**Acidentes com Viat.** | 4 | 4

**Produtos Perigosos** | 4 | 4

**Defesa Civil** | 3 | 3

● Ocorrências Período 1   ● Ocorrências Período 2

**Registros RAI** 11.847   **Atendimentos** 12.675

**Ano** 2024   **Mês** Todos   **Dia** Todos   **Hora** Todos   **Dia da Semana** Todos

**Nº RAI**

- 33599540
- 33601045
- 33601059
- 33601274
- 33601515
- 33602050
- 33603156
- 33603467
- 33603534
- 33604167
- 33604540
- 33604899
- 33605150
- 33605975
- 33606336
- 33606404
- 33607510
- 33608073
- 33608757
- 33609897
- 33610086
- 33610131
- 33611060
- 33612603
- 33612717

**Unidade**

- BSE
  - BSE
  - BSE - INATIVA

**Município**

- Pesquisar
  - ABADIA DE GOIÁS
  - ÁGUA BOA
  - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
  - APARECIDA DE GOIÂNIA
  - ARAGARÇAS
  - ARAGOIÂNIA
  - BRAZABRANTES

**Bairro**

- Pesquisar
  - AEROVIÁRIO
  - ÁGUA BRANCA
  - ALTO DA BOA VISTA
  - ALTO DA GLÓRIA
  - ALTO DA GLÓRIA II
  - ANDREIA CRISTINA
  - ANHANGUERA

**Viatura**

- Pesquisar
  - ABT-29
  - ABTS-19
  - ABTS-29
  - ASA-128
  - ASA-160
  - ASA-161

**Logradouro**

- Pesquisar
  - 'RUA 623
  - 'RUA C 176
  - 01
  - 02
  - 060

**Grupo**

- Pesquisar
  - ACIDENTES COM VIATURAS
  - AÇÕES PREVENTIVAS
  - BUSCA E SALVAMENTO
  - DEFESA CIVIL
  - INCÊNDIO FLORESTAL
  - INCÊNDIO URBANO
  - PRODUTIVIDADE
  - PRODUTOS PERIGOSOS

**Subgrupo**

- Pesquisar
  - ACIDENTE DE TRÂNSITO
  - ACIDENTE ESPORTIVO
  - ACIDENTES DIVERSOS
  - ACIDENTES PESSOAIS
  - AFOGAMENTO
  - AGRESSÃO
  - ANIMAIS
  - ÁREA PÚBLICAS E PARTICULARES

**Natureza**

- Pesquisar
  - OUTRO
  - ABASTECIMENTO DE AERONAVE
  - ABELHA/MARIMBONDO/SIMILAR
  - ACEIRO / QUEIMADA CONTROLADA
  - ACIDENTE COM MÁQUINAS E EQUIP...
  - ACIDENTE DE TRABALHO
  - ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (A.V.C)
  - Açougue, frigorífico, matadouro ou si...

# Poder Operacional

---



UR: 3 Unidades de resgate diárias



Supervisor de dia  
em PB no CAEBM



GARRA: 3 equipes diárias ( das 06hrs as 21hrs)



Posto do Hugo 24hrs.



SIV: 1 Serviço intermediário de vida diário  
VIR: 2 Veículos de intervenção rápida diárias  
USA: Unidade Suporte Avançado  
Central de Assepsia : Em funcionando 24hrs para limpeza terminal e concorrete.



Posto do Hugol 24hrs.



ABT - 29: Atualmente cautelado para o 2ºBBM.

# Serviço Aeromédico

- Atendimento primário
- Transporte aeromédico
- Transporte de órgãos e tecidos





“Vidas alheias e riquezas salvar!”

Muito obrigado!